PROJETO DE LEI N° 886/13

Declara de utilidade pública municipal a Academia de Ciências da Bahia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Academia de Ciências da Bahia.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2013.
WALDIR PIRES
JUSTIFICATIVA

A Academia de Ciências da Bahia (ACB), entidade de direito privado sem fins lucrativos, foi fundada em 17 de setembro de 2010, na cidade do Salvador, tendo por finalidade contribuir para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia como fator essencial ao bem-estar social no nosso País, fomentando a ligação entre os setores acadêmico, produtivo e governamental do Estado da Bahia.

Para atingir estes objetivos, a ACB pretende estimular o aperfeiçoamento do ensino das ciências, mediante o uso da metodologia e dos materiais ajustados às peculiaridades dos aprendizes.

Dentre as suas finalidades estatutárias estão o estímulo à formação de pesquisadores, a realização de estudos que tenham como objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico, social e cultural da Bahia, o apoio às iniciativas que visem à popularização da ciência, bem como manter um posicionamento em defesa da ética, da integridade científica e do controle social da pesquisa em seres humanos e animais.

O seu ato formal de fundação prevê ainda que a Academia poderá realizar convênios, contratos ou acordos com instituições públicas e privadas de caráter estadual, nacional e internacional para a realização de projetos, estudos e outras atividades de natureza técnico-científica ou cultural.

De igual sorte, a ACB procurará manter estreitos vínculos com associações científicas, educacionais e culturais do país, especialmente com a Academia Brasileira de Ciências e com a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, bem como buscará cooperação com entidades congêneres nacionais e estrangeiras que estejam empenhadas no progresso da ciência para o bem-estar da humanidade.

Desde o início dos seus trabalhos, para melhor cumprir com as suas finalidades, a Academia procurou a colaboração do Governo do Estado da Bahia e da Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB). Assim, em sessão solene presidida pelo Senhor Jacques Wagner, governador do Estado, e realizada no auditório da FIEB, com a presença do seu presidente Dr. José de Freitas Mascarenhas, foi a ACB apresentada ao público mediante pronunciamento do professor Roberto Figueira Santos, seu notável presidente, diante de numeroso público altamente representativo da comunidade cientifica do Estado.

Dentre os seus integrantes ilustres, estão os professores Edivaldo Boaventura, Naomar Monteiro de Almeida Filho, Dante Gallefi, Dora Leal, Paulo Costa Lima, Othon Jambeiro, Nelson Pretto e Tânia Fischer, além do seu presidente, o ex-governador da Bahia, ex-ministro da Saúde e ex-reitor da Universidade Federal da Bahia, professor Roberto Santos.

Apesar da a sua recente fundação, a Academia é promissora em seus propósitos de articulação de renomados cientistas de instituições de ensino públicas e privadas e organizações governamentais baianas, nacionais e estrangeiras, destacando a importância da pesquisa científica realizada com ética e decência para o progresso e o desenvolvimento da Bahia.

Assim, por atender todos os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.5.391/98, o que poderá ser comprovado pelos critérios a análise dos documentos ora anexados, é que se submete a esta Casa a presente proposição, em razão da qual solicitamos dos demais edis especial atenção.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2013.
WALDIR PIRES